

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 11062021/01- SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, para a elaboração de diagnóstico, termos, planos, instrumentos contratuais e afins, com vistas ao desenvolvimento e implantação de dispositivos de gestão da Saúde hospitalar no âmbito municipal para o alcance de indicadores de resultados.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se de contratação de empresa para a realização de assessoria na elaboração de termos, planos, instrumentos contratuais conforme normas do Ministério da Saúde, com vistas ao desenvolvimento e implantação de dispositivos de gestão no âmbito municipal, voltados para o Planejamento, Monitoramento, Regulação, Controle e Auditoria, bem como ainda a gestão e implementação de instrumentos existentes ou que vierem a ser implantados para a qualidade do gerenciamento do Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

2.2 Inicialmente implica destacar, que a Unidade Hospitalar do município de Tianguá – Hospital e Maternidade Madalena Nunes, administrado pela Sociedade Beneficente São Camilo, é uma organização complexa onde internamente existem diversos processos e atividades. Para tanto, alcançar os níveis de eficácia em suas prestações de serviços, pressupõe que na gestão municipal haja maior nível de mão de obra especializada, assim como instrumentos aprimorados que atendam aos requisitos do Ministério da Saúde.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser iniciados até cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço emitida pela Secretaria.

4. FISCAL DE CONTRATO

4.1. Ronaldo Escórcio de Brito Júnior.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, para a elaboração de diagnóstico, termos, planos, instrumentos contratuais e afins, com vistas ao desenvolvimento e implantação de dispositivos de gestão da Saúde hospitalar no âmbito municipal para o	Mês	06



	alcance de indicadores de resultados.		
--	---------------------------------------	--	--

Tianguá, 11 de junho de 2021.


Rejardley Vieira de Lima
Secretário de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, para a elaboração de diagnóstico, termos, planos, instrumentos contratuais e afins, com vistas ao desenvolvimento e implantação de dispositivos de gestão da Saúde hospitalar no âmbito municipal para o alcance de indicadores de resultados.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Trata-se de contratação de empresa para a realização de assessoria na elaboração de termos, planos, instrumentos contratuais conforme normas do Ministério da Saúde, com vistas ao desenvolvimento e implantação de dispositivos de gestão no âmbito municipal, voltados para o Planejamento, Monitoramento, Regulação, Controle e Auditoria, bem como ainda a gestão e implementação de instrumentos existentes ou que vierem a ser implantados para a qualidade do gerenciamento do Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

2.2 Inicialmente implica destacar, que a Unidade Hospitalar do município de Tianguá – Hospital e Maternidade Madalena Nunes, administrado pela Sociedade Beneficente São Camilo, é uma organização complexa onde internamente existem diversos processos e atividades. Para tanto, alcançar os níveis de eficácia em suas prestações de serviços, pressupõe que na gestão municipal haja maior nível de mão de obra especializada, assim como instrumentos aprimorados que atendam aos requisitos do Ministério da Saúde.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram levantados com base na necessidade da secretaria pelo período de 06 (seis) meses, podendo haver a prorrogação dos prazos contratuais nas condições previstas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser iniciados até cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço emitida pela Secretaria.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, relatórios de execução do serviço e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente aceitas pelo Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

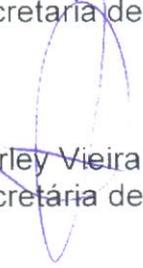
Ronaldo Escórcio de Brito Júnior.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
Secretaria de Saúde

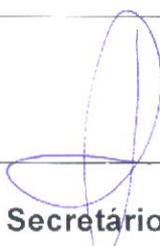
DE ACORDO:


Rejarley Vieira de Lima
Secretaria de Saúde



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretário Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
	Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___ / ___ / ___

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___ / ___ / ___